

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DISPÕE:

1. Devido ao atual cenário ocasionado pela pandemia de COVID-19, à Dédalus Concursos, juntamente, com a CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA - SP, informam que a realização das provas objetivas ocorrerá em conformidade com as orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS, diretrizes Federais e Estaduais concernentes às medidas de prevenção de transmissão e contágio pelo Coronavírus.

1.1 Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação das provas com no mínimo 30min (trinta minutos) de antecedência do início das mesmas, munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL** (COM FOTOGRAFIA), **caneta esferográfica** preferencialmente de tinta preta, fabricada OBRIGATORIAMENTE em material transparente e **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, fazendo uso **OBRIGATÓRIO E ADEQUADO** (cobrindo a boca e o nariz), de **MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL**, industriais ou caseiras (não incluindo bandanas, cachecóis e similares) e portando álcool em gel 70% em recipiente pequeno, transparente e sem rótulo. O candidato que não fizer uso da máscara terá o acesso negado.

1.2 O candidato poderá trazer consigo, uma máscara reserva, caso seja necessária à troca da máscara durante o período de realização da prova.

1.3 No local de aplicação das provas, o candidato deverá respeitar distanciamento social dos outros candidatos, obedecendo à metodologia de ordenamento de entrada estabelecida pela Coordenação e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado.

1.4 Não será permitido o uso do bebedouro direto na fonte, somente com utensílios que possibilitem a retirada de água como recipiente de uso individual (garrafa).

1.5 Por medida de segurança, não será liberado o uso do sanitário durante a entrada e saída do prédio de aplicação. O candidato poderá fazer uso do sanitário durante a realização da prova de forma individual.

1.6 Além das medidas acima mencionadas, a Coordenação do Processo Seletivo Simplificado poderá a qualquer momento durante a aplicação das provas, adotar medidas preventivas e protetivas cabíveis, não citadas.

RESOLVE:

2. Após verificação de regularidade das inscrições dos candidatos inscritos para a especialidade do Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº 001/2021, **HOMOLOGAR** as inscrições deferidas abaixo relacionadas:

EMPREGO PÚBLICO	INSCRITOS	DEFERIDOS
<i>Procurador Jurídico</i>	149	75

3. **CONVOCAR** a relação abaixo dos candidatos **inscritos, deferidos e homologados** para as provas objetivas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2021, que serão realizadas no seguinte dia, locais e horários:

13 DE JUNHO DE 2021 – TARDE / HORÁRIO DE BRASÍLIA

Horário de Abertura dos Portões: **12h30min**

Horário de Fechamento dos Portões: **13h00min**

EMPREGO PÚBLICO

- **PROCURADOR JURÍDICO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2021



Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	FUNÇÃO	LOCAL DA PROVA	PERÍODO	SALA
1146	10/10/1992	ALBERTO NEVES DE SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 1
1142	28/02/1998	ALLISON HENRIQUE NUNES DE PAULA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 1
1030	12/04/1991	ANA EMILIA CUNHA AVELAR	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 1
1134	03/12/1993	ANA FLAVIA EUGENIO ANTUNES	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 1
1123	10/10/1997	ANA PAULA MITTELMANN GERMER	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 1
1073	16/12/1997	ARTUR DANTAS CERQUEIRA DE MELO SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 1
1139	12/05/1992	BÁRBARA CRISTINA CSUKA LAZARINI	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 1
1061	18/01/1994	BRENDU EDUARDO ARAUJO SAMPAIO DA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 1
1027	07/02/1987	BRENER CASTRO DE PAIVA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 1
1128	28/07/1992	BRUNO ARL SCHNELL	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 1
1050	04/02/1993	CAMILA LOPES DO PRADO	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 1
1091	02/09/1997	CAROLINA BALDIN DE CAMPOS	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 1
1005	11/12/1991	DANIEL FREITAS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 1
1141	15/11/1994	DANIEL VITOR HIDALGO DE ARAUJO	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 1
1137	06/05/1981	DANIELE CRISTINA DE SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 1
1111	25/01/1988	DANILO BARROS SOUSA REGO	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 1
1074	13/09/1978	EDUARDO BARBOSA DA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 1
1024	08/02/1983	ELQUISSON SIDNEY GOMES ROCHA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 1
1110	06/07/1989	ÉMERSON PEREIRA DA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 1
1019	26/03/1991	ERICK GONÇALVES DE LIMA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 2
1119	08/12/1989	FELIPE BARBOSA MAZZUIA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 2
1083	25/06/1985	FERNANDA ALCKMIN FERNANDES CLAUDINO	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 2
1121	05/02/1997	FERNANDA DOS REIS ANDRADE	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 2

CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2021



1131	18/07/1994	FERNANDO FARIAS FRISSE	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 2
1063	01/08/1988	FILIPPE GUSTAVO BRASILEIRO FRANCO	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 2
1115	21/03/1986	GEZEREEL ERNANE PIMENTA COSTA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 2
1018	16/02/1994	GIULLIA MARIA MENDES CAMPITELLI	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 2
1114	07/08/1996	GUSTAVO ANGELO DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 2
1031	23/05/1993	GUSTAVO MIGOTO CASTRO	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 2
1004	29/08/1997	ISABELLA DE LAZZARI	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 2
1003	04/01/1989	JEFERSON BRUNO MARTINS MENDROT	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 2
1007	04/03/1995	JOÃO GUSTAVO DA SILVA JUNIOR	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 2
1043	02/11/1981	JOSÉ HENRIQUE PINTO	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 2
1077	21/01/1997	JULIA SBRUZZI DE AGUIAR CARVALHO DE ALMEIDA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 2
1020	11/09/1980	JULIO CESAR DA SILVA NUNES	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 2
1037	21/12/1990	LEONARDO MONTEIRO GUIMARÃES DA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 2
1054	02/06/1997	LUANA BELISARIO DE FREITAS	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 2
1013	13/04/1989	LUCAS FONSECA BARBOSA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 2
1010	25/05/1960	LUIS BITETTI DA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 3
1129	22/09/1977	LUÍS EDUARDO BORGES DE SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 3
1036	02/09/1983	LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 3
1106	28/11/1983	MAGALICE CRUZ DE OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 3
1126	01/02/1996	MARCELA MIRANDA VALÉRIO	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 3
1097	05/10/1981	MARCELLA MONTEIRO DA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 3
1053	13/11/1979	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 3
1127	02/02/1972	MARLI BENEDITA SANTOS FRANÇA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 3
1094	20/07/2001	MATHEUS ARID ISOLATO PEREIRA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2021



1089	24/08/1991	MICAELLA DOS SANTOS FARIAS	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 3
1143	28/01/1991	MILTON MAMANI MAMANI	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 3
1026	11/03/1979	MONA CHENA GONÇALVES SANTA ROSA LIMA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 3
1120	29/05/1991	NAYARA PEREIRA CINACHI	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 3
1109	13/10/1962	NILSON LOPES VIEIRA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 3
1122	04/07/1973	ORLANDO DANTAS DA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 3
1078	03/05/1994	PATRICIA VASQUES	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 3
1130	02/05/1997	PAULO HENRIQUE SOARES DE LACERDA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 3
1006	23/06/1993	PAULO RICARDO MARTINS MOREIRA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 3
1038	12/02/1980	PEDRO ALEM SANTINHO	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 3
1098	16/11/1995	PEDRO CAPANO	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 4
1102	11/09/1995	PEDRO RODRIGO FERRARI MOTA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 4
1118	12/05/1993	POLIANA RIBEIRO DA COSTA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 4
1039	20/12/1974	POLLYANNA KARLLA DE SOUZA BORGES	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 4
1048	15/04/1982	RENATA PINHO GOMES	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 4
1059	04/12/1973	RICARDO JOSÉ DE AZERED	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 4
1047	07/02/1970	ROGÉRIO SANTOS DE ARAÚJO	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 4
1023	28/09/1969	ROSIMARI MASSAE TIBANA FUJIKURA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 4
1049	17/08/1983	ROSIMEIRE FAUSTINA MARIA DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 4
1034	16/03/1994	RUTE SABRINA RODRIGUES DE ANDRADE	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 4
1144	20/12/1991	THAISA AZEVEDO LEMOS MOREIRA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 4
1108	02/01/1981	THIAGO APOSTOLICO CALVITI	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 4
1133	02/04/1997	TUANY SOUZA LIMA	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 4
1008	02/07/1997	VICTOR MARTINS FERREIRA DUARTE	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 4

1090	25/05/1992	VINICIUS GUIDA VENEROSO	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 4
1148	05/10/1994	WELLINGTON NUNES FRANCO	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 4
1103	18/04/1979	YASCARA MARTIN AMBROSIO	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 4
1017	09/12/1994	ZILBO SIMEI FILHO	PROCURADOR JURÍDICO	E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	TARDE	SALA 4

LOCAL DE PROVA

PRÉDIO	ENDEREÇO
E.E. FIGUEIRA DE TOLEDO	RUA CEL. JOSÉ LOPES FIGUEIRA DE TOLEDO, Nº 45 – CENTRO – NATIVIDADE DA SERRA/SP – CEP: 12.180-000

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A Câmara Municipal de Natividade da Serra - SP e a empresa Dédalus Concursos, não se responsabilizam por informações prestadas por meio de serviços de site que não sejam os oficiais: www.dedalusconcursos.com.br e www.camaranatividade.sp.gov.br ou qualquer outra prestadora a respeito da localização e endereços de provas, bem como navegadores GPS's e outros, tais como: Google Maps, Google Earth, etc.

4.2 A Câmara Municipal de Natividade da Serra - SP e a empresa Dédalus Concursos, não se responsabilizarão pelo fornecimento de máscaras ou álcool em gel aos candidatos no dia de prova, e **RECOMENDAM** que os candidatos:

- Evitem cumprimentos por meio de contatos físicos e o compartilhamento de objetos, estejam com a máscara durante todo o tempo e, quando precisar espirrar ou tossir, cobrir o nariz e a boca com o braço;
- Evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular; e
- Usem calçados fechados.

4.3 **Segundo as orientações da Organização Mundial de Saúde - OMS:**

- Serão proibidos de realizar as provas os candidatos que porventura no ato da checagem de entrada apresentem febre acima de 37,6° ou apresentem sintomas de síndrome gripal;*
- Gestantes, lactantes e demais pessoas que se considerem integrantes de grupo de risco deverão seguir as recomendações de segurança descritas neste Edital de Convocação;*
- Apenas é considerado como Equipamento de Proteção Individual (EPI) compatível para a realização da prova a máscara facial (descartável ou reutilizável), devendo a mesma cobrir adequadamente o nariz e a boca do participante. EPIs do tipo viseira (face shield), luva, gorro, propés, avental ou roupa impermeável não são indicados para proteção individual nesta situação;*
- O candidato não poderá comparecer ao local de prova utilizando gorro, macacão impermeável ou avental.*

4.4 No local de prova o candidato que estiver utilizando viseira (face shield) e óculos de proteção facial deverá retirar o EPI no momento da identificação a ser realizada dentro da sala de aplicação de prova, apenas para este fim, podendo voltar a utilizá-lo após concluído o procedimento.

4.5 **É de responsabilidade do candidato portar o seu CARTÃO DE CONVOCAÇÃO (disponível em www.dedalusconcursos.com.br na área do candidato através de seu login e senha), pois havendo no local de realização da prova qualquer eventualidade o candidato não poderá realizar a prova caso não esteja portando o mesmo, sendo automaticamente desclassificado.**

4.6 Serão considerados documentos de identificação: carteira de identidade, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.

4.7 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

4.8 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, com data do ocorrido não superior a 30 dias da data da realização da prova do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

4.9 Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado no Edital de Convocação, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.

4.10 A Organização não determina um horário fixo para o início das provas. O início se dará por sinal sonoro, após o fechamento dos portões e total ensalamento dos candidatos presentes.

4.11 Os candidatos só poderão ir ao banheiro após 30 (trinta minutos) do início das provas. Em casos de problemas de saúde, gestação e outros casos semelhantes, o candidato deverá informar a Coordenação da Empresa Dédalus, que tomará as soluções cabíveis.

4.12 As provas objetivas para todos os empregos terão duração máxima de **2h30 (duas horas e trinta minutos)**. O candidato somente poderá ir embora após **1h (uma hora)** contada a partir do efetivo início das provas.

4.13 Por motivos de segurança, o candidato só poderá levar consigo o caderno de provas após decorrido **1h30 (uma hora e trinta minutos)** contada a partir do efetivo início das provas.

4.14 As Provas objetivas para todos as funções têm caráter eliminatório e classificatório sendo composta de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha para todos os empregos com 04 (quatro) opções de respostas com somente uma opção válida cujo conteúdo programático está especificado no Anexo do Edital de Abertura do PROCESSO SELETIVO SIMP.

4.15 A prova objetiva de múltipla escolha será atribuída um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O candidato deverá obter um mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova para aprovação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

4.16 O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento da vaga ao qual o candidato estiver concorrendo.

4.17 Não serão consideradas:

- As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;
- As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;

- d) A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova;
- e) Os cartões de respostas (gabarito) que não forem devidamente conferidos e assinados de caneta esferográfica.
- 4.18 **Os candidatos que possuírem cabelos longos, aos quais possam cobrir as orelhas deverão estar com o cabelo preso.**
- 4.19 **Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, somente poderão retirar-se do local simultaneamente.**
- 4.20 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.
- 4.21 É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário, divulgados pela Organização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
- 4.22 Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
 - b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
 - c) Utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
 - d) Utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
 - e) Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
 - f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - g) Ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;
 - h) Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
 - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - j) Abandonar o prédio de aplicação de provas antes do tempo mínimo estipulado no Edital de Abertura;
 - k) Não fizer uso adequado da máscara facial no prédio de aplicação ou durante a realização das provas objetivas;
 - l) Não atender as normas de segurança estabelecidas pela Organizadora para Prevenção do COVID-19;
 - m) O candidato que não seguir as determinações do presente Edital de Convocação.
- 4.23 Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das provas, fazendo uso de aparelhos eletrônicos (relógios digitais, walkman, mp3, agenda eletrônica, bip, receptor, gravador, telefone celular, palmtop, protetores auriculares ou quaisquer outros equipamentos similares, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
- 4.24 Qualquer equipamento ou aparelho eletrônico que a organizadora julgar inadequado será recolhido pelo fiscal da sala de aplicação da prova.
- 4.25 Não será fornecido pela Câmara Municipal de Natividade da Serra - SP qualquer documento comprobatório de classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, valendo para esse fim, a homologação. Ficará a encargo da Dédalus Concursos a emissão de certificados pertinentes, assim como, a cobrança para sua emissão, de acordo com valores do mercado.
- 4.26 **Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados sendo os mesmos acondicionados em embalagens que serão lacradas na entrada das salas onde se realizarão as provas, não podendo ser ligados até que o candidato saia do prédio onde se realizará a prova objetiva em questão.**
- 4.27 Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro, poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas.
- 4.28 Para responder à Prova, o candidato deverá obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.
- 4.29 Os candidatos o que terminarem suas provas não poderão permanecer no prédio de aplicação e nem utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, que será publicado nos sites www.dedalusconcursos.com.br e www.camaranatividade.sp.gov.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Natividade da Serra, 09 de junho de 2021.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA - SP